Autarquia Municipal de Educação
Rua Tamandaré,115 | Barra Funda | Cep: 86800-210
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31
www.apucarana.pr.gov.br

Prefeitura da Cidade

PORTARIA Nº. 023/2017

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7828 Pág: C3
14 MAR. 2017

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de validade de **Concurso Público para os cargos de Assistente Infantil e Professor da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana**, conforme especifica e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, Marli Regina Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais; E considerando o que dispõe o art. 37, III, da Constituição Federal/88 e o item 1.2 do edital de abertura nº 017/2014, de 22 de dezembro de 2014; Considerando o disposto no art. 14, do Estatuto dos Servidores do Município de Apucarana, Lei Complementar 01/11 de 28/10/2011, que dispõe sobre o prazo de validade do concurso e sua prorrogação; Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado, **por mais 02 (dois) anos,** o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Assistente Infantil e Professor da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, **aberto pelo Edital – AME Nº 017/2014 de 22 de dezembro de 2014**, cujo resultado final foi **homologado através do Edital – AME Nº 009/2015 de 17 de abril de 2015**, em conformidade com o que estabelece o item 1.2 do Edital de Abertura e o inciso III, do Artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 02 de março de 2017.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação